



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 8:30 horas, no Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Direito do acadêmico Tiago José Dorado Modena, regularmente matriculado sob número 18102806, intitulado A introdução das federações partidárias por meio da Lei n. 14.208/21 e seus reflexos na democracia representativa brasileira.

A Banca Examinadora, composta por:

Orides Mezzaroba (Orientador como presidente),

Luiz Magno Pinto Bastos Júnior (1º membro),

Leonardo Bruno Pereira de Moraes (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

Aprovação;

Aprovação condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;

Reprovação

do trabalho com nota final nove e meio (9,5).

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)

2. previsão de publicação em livro ou periódico

3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Orides Mezzaroba

Luiz Magno Pinto Bastos Júnior

Leonardo Bruno Pereira de Moraes

Tiago José Dorado Modena

Florianópolis, 5 de dezembro de 2022.